

LEI N° 223/2001

Concede Título de Cidadão Honorário de Goianá ao Cônego ***Antônio Machado da Cruz.***

A Câmara Municipal de Goianá por seus legítimos representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Goianá ao Cônego ***Antônio Machado da Cruz.***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 18 de dezembro de 2001.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá